



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 002/2017

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Quinta-Feira, dia 23 de fevereiro de 2017, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01– PROCESSO 081/2016 – NOTICIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA. DENUNCIANTE: Comercial Esporte Clube. DENUNCIADO: **SÃO LUIS ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. João Coimbra de Melo.

02– PROCESSO 002/2017 – JOGO: CORDINO ESPORTE CLUBE X MOTO CLUB DE SÃO LUIS, realizado no dia 21.01.2017, no Estádio Leandrão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2017. DENUNCIADOS: **CORDINO ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III, c/c 213, III ambos do CBJD e **MOTO CLUB DE SÃO LUIS**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.

03– PROCESSO 003/2017 – JOGO: MOTO CLUB DE SÃO LUIS X AMERICANO FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 29.01.2017, no Estádio Castelão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2017. DENUNCIADOS: **ARTHUR LUIS VIANA COSTA**, atleta da equipe do Americano Futebol Clube incurso no art.258 do CBJD; **GUSTAVO PINHEIRO AMORIM**, atleta do Americano Futebol Clube incurso no art. 250,§2º do CBJD e o **Sr. RAIMUNDO GALDINO COSTA FILHO**, massagista da equipe do Moto Club de São Luis incurso no art. 258,§1º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04– PROCESSO 004/2017 – JOGO: SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE X SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS, realizado no dia 28.01.2017, no Estádio Rodrigão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2017. DENUNCIADOS: **MARCOS ARTHUR PEREIRA RAMOS**, atleta da equipe da Sociedade Imperatriz de Desportos, incurso no art. 254,§2º do CBJD e **SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS**, entidade de prática desportiva incurso no art. 191, II do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2017.

Francisco das Chagas Bertrand.  
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.